Lido na reunião do dia 18/11/91

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

Arquivado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela Lei Municipal 864.
Uba-MG, 11/05/92
Vereador Wilson Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 099/91

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao **Tenente-Coronel PM Sérgio Paes de Amorim** e contém outras disposições."

Art. 1º - Fica concedido ao **Ten.Cel.PM Sérgio Paes de Amorim**, nos termos da Lei Municipal Nº 864, de 25 de janeiro de 1971, o **Título de Cidadão Honorário de Ubá**, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as dispoisções em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da **Câmara Municipal de Ubá**, aos 18 de novembro de 1991.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

MPG/mpg

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621